

---

**Comunicado 08 da CEC à Comunidade IFBA**

---

**De :** COMISSAO ELEITORAL CENTRAL  
<cec2018@ifba.edu.br>

Ter, 13 de Nov de 2018 15:49

**Assunto :** Comunicado 08 da CEC à Comunidade IFBA

**Para :** ifba-oficial@listas.ifba.edu.br

**INSTRUÇÃO PARA SORTEIO DOS NÚMEROS DE CANDIDATURAS**

Prezada Comunidade IFBA,

Com o intuito de padronizar o processo eleitoral no IFBA e facilitar o sorteio dos números de candidaturas, vimos por meio deste orientar as Comissões Eleitorais Locais (CEL's) sobre como proceder.

1 - O sorteio dos números para candidatos(as) a Reitor(a) e CONSUP, conforme Resolução Nº 26 CONSUP, será feito pela CEC em 14/11/2018 às 15h na Sala nº 60, Reitoria do IFBA, Salvador-BA.

2 - O sorteio para candidaturas à Diretor(a) Geral são de responsabilidade das CEL's e a CEC recomenda que seja feito também às 15h na sala da CEL, conforme Resolução Nº 27 CONSUP.

3 – Poderão acompanhar o sorteio o(a) candidato(a) ou seus/suas representantes legais.

4 – Nos campi em que a CEL não possua sala adequada, o sorteio poderá ser feito em outro ambiente desde que previamente comunicado às(aos) candidatas(os).

**Para fins de padronização a CEC definiu:**

1 – Os números destinados a candidaturas de Reitor(a) serão compostos por dois dígitos com a seguinte ordem: 11,22,33,44.

**ex:** Candidato(a) "X" = Número 33; Candidato(a) "Y" = Número 11.

2 – Os números destinados a candidaturas de Diretor(a) Geral serão compostos por três dígitos. Os dois primeiros dígitos identificam o campus de origem e o terceiro dígito o número do(a) candidato(a), seguindo uma ordem crescente.

Lista de Dígitos por Campi : **Barreiras** = 10X, **Brumado** = 15X, **Camaçari** = 20X, **Eunápolis** = 25X, **Feira de Santana** = 30X, **Ilhéus** = 35X, **Irecê** = 40X, **Jacobina** = 45X, **Jequié** = 50X, **Paulo Afonso** = 55X, **Porto Seguro** = 60X, **Salvador** = 65X, **Santo Amaro** = 70X, **Seabra** = 75X, **Simões Filho** = 80X, **Valença** = 85X, **Vitória da Conquista** = 90X (onde "x" representa o número do(a) candidato(a)).

Ex: numa situação hipotética em que o campus "Barreiras" tenha 4 candidatos(as) à Diretor(a) (João, Maria, Antônio e Ana). Os números serão compostos da seguinte forma: Candidato "João" = 101, Candidata "Maria" = 102, Candidato "Antônio" = 103, Candidata Ana = 104.

3 – Os números destinados a candidaturas ao CONSUP serão compostos por quatro dígitos. Os dois primeiros dígitos são referentes ao segmento (Discentes = 55, Docentes = 66 e TAE = 77) e os dois últimos serão o número do(a) candidato(a).

Ex: Numa situação hipotética que tenhamos 3 candidatos(as) de cada segmento. Os números serão compostos da seguinte forma: Candidato(a) Discente "1" = 5501, Candidato(a) Discente "2" = 5502 e Candidato(a) Discente "3" = 5503; Candidato(a) Docente "1" = 6601, Candidato(a) Docente "2" = 6602 e Candidato(a) Docente "3" = 6603; Candidato(a) TAE "1" = 7701, Candidato(a) TAE "2" = 7702 e Candidato(a) TAE "3" = 7703.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Central (CEC)  
Eleições IFBA 2018

---